REQUERIMENTO Nº 418/2018
Data: 1º de outubro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a situação da Rua São Cristóvão, localizada no Bairro Paraíso, em razão da qual a mesma permanece sem melhorias no que tange a pavimentação poliédrica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Existe alguma previsão da Municipalidade para pavimentar com pedras irregulares a Rua São Cristóvão, localizada no Bairro Paraíso? Se sim, quando? Há algum problema com a empresa que executou a pavimentação nas outras vias públicas do bairro?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que todas as ruas localizadas no bairro receberam esta importante e necessária melhoria, bastando assim atender ao anseio daqueles que residem na Rua São Cristóvão.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/11/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário